



EDITAL

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do artº 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegação e subdelegação de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 24 de outubro e 13 de novembro de 2013, foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de não renovação de licença de publicidade:

Dia 3 de março de 2014

- Bem Crescer, Apoio Pedagógico Especializado a Jovens, Unipessoal, Lda. (Req.5260/14)

2) Deferir o pedido de licença especial de ruído:

Dia 3 de março de 2014

- Associação Social Recreativa Cultural e Bem Fazer Vai Avante (Req.4902/14)

3) Indeferir o pedido de licença de publicidade:

Dia 26 de fevereiro de 2014

- S. Camões – Comércio de Automóveis, Lda. (Req.1878/09)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços deste Município.

E, eu *Maria Aurora Moura Vieira*, Chefe da Divisão de Atendimento Municipal e Modernização Administrativa, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 7 de março de 2014

A VEREADORA,



(DRA. AURORA VIEIRA)